



Estado de Pernambuco  
Governador do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º. 022-B/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **MARCOS ANTONIO FRAGOSO**, Agente Administrativo I, matrícula 10.126, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO